



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 - Edição nº 1600

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 52/2025: "Dispõe sobre a designação do fiscal do contrato de nº 156/2025, Dispensa de Licitação 045/2025, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 53/2025: "Dispõe sobre a designação do fiscal do contrato de nº 157/2025, Dispensa de Licitação 044/2025, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 053/2025: "Institui a Comissão Avaliadora para seleção de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipupiara, e dá outras providências."
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DISPENSA Nº 046/2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 905374DE96-A6BE4621BF-B02B34497F-29B00E8D10 | Edição: 1600



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



PORTARIA Nº 52/2025, de 15 de Agosto de 2025.

“Dispõe sobre a designação do fiscal do contrato de nº 156/2025, Dispensa de Licitação 045/2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 108/2025, de 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor o sr. Aldemir Leite Junior, ocupante do cargo de Chefe de orçamento, matrícula sob nº 969, lotado nesta Secretaria de Finanças, CPF nº. 019.xxx.xxx-43, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 156/2025, Processo administrativo nº 134/2025, Dispensa de Licitação 045/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e edição de conteúdo institucional, incluindo produção de roteiros e materiais audiovisuais, para divulgação, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Ipuíara/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Ipuíara Ba. em 15 de Agosto de 2025

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.08.15 17:20:12
-03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: 905374DE96-A6BE4621BF-B02B34497F-29B00E8D10 | Edição: 1600



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



PORTARIA Nº 53/2025, de 20 de Agosto de 2025.

“Dispõe sobre a designação do fiscal do contrato de nº 157/2025, Dispensa de Licitação 044/2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 108/2025, de 11 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor o sr. Aldemir Leite Junior, ocupante do cargo de Chefe de orçamento, matrícula sob nº 969, lotado nesta Secretaria de Finanças, CPF nº. 019.xxx.xxx-43, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 157/2025, Processo administrativo nº 132/2025, Dispensa de Licitação 044/2025, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada para capacitação da equipe gestora municipal, com ênfase no monitoramento e na execução dos projetos beneficiados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Ipuíara/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Ipuíara Ba. em 20 de Agosto de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 905374DE96-A6BE4621BF-B02B34497F-29B00E8D10 | Edição: 1600



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Jonival Lucas 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



PORTARIA Nº 053/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Institui a Comissão Avaliadora para seleção de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipuíara, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 53, item V, da Lei Orgânica do Município de Ipuíara, de 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Avaliadora para seleção de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipuíara, em obediência a Lei nº 331/2025 de 01/08/2025, que estabelece critérios para efetivação da gestão democrática do Ensino Público Municipal de Ipuíara - Bahia e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Avaliadora para seleção de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ipuíara, de acordo com o artigo 25 com os seguintes componentes:

I - 02 (dois) representantes dos funcionários técnicos administrativos das Unidades Escolares:

1. Magda Beatriz Santos Machado.
2. Zorineia Sodré dos Santos

II - 02 (dois) representantes dos professores da rede municipal:

1. Elias dos Santos Rosa;
2. Valquíria Santos Bastos

III - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Keylla Gabriela Ribeiro Novais.
2. Rosiely Pereira Machado;

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Magda Beatriz Santos Machado.
2. Vilma Santiago da Silva;

Art. 2º - A Presidência da Comissão caberá a Senhora Vilma Santiago da Silva –



Autenticação: 905374DE96-A6BE4621BF-B02B34497F-29B00E8D10 | Edição: 1600



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Secretaria Municipal de Educação
Avenida Jonival Lucas 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Compete à Comissão Avaliadora Municipal participar de todos e quaisquer atos que assegurem a regularidade, a lisura do processo de seleção dos Diretores e Vice-Diretores, garantindo:

- I- Ampla divulgação do processo de seleção;
- II- Receber e protocolar a documentação dos candidatos;
- III- Organizar e realizar as entrevistas dos candidatos aptos;
- IV- Registrar em livro de atas da Secretaria Municipal de Educação os resultados do processo de seleção;
- V- Acompanhar a realização da Audiência Pública Escolar para validação do Plano de Gestão dos gestores da referida unidade.
- VI- Encaminhar ao Executivo Municipal por meio de ofício a relação dos candidatos selecionados para nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.08.20 16:50:31
-03'00'

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 905374DE96-A6BE4621BF-B02B34497F-29B00E8D10 | Edição: 1600



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Ipuíara, Bahia, através da sua Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em gestão pública de saúde, com foco na organização, planejamento, monitoramento e avaliação de processos e indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Ipuíara/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, realizado dia 14/08/2025, com data limite para apresentação da proposta e documentação: dia 14/08/2025, às 23:59 horas, não houve **INTERESSADO HABILITADO** referente ao Processo de Dispensa Nº 046/2025, sendo assim DECLARADA **FRACASSADA**. Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura situada na Praça Santos Dumont, nº 101, Centro – Ipuíara, Bahia.

Ipuíara - BA, 20 de agosto de 2025.

Vitor Leite Almeida
Agente de Contratação
Decreto nº 109/2025



Autenticação: 905374DE96-A6BE4621BF-B02B34497F-29B00E8D10 | Edição: 1600



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC IV e Art. 79, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA – BAHIA.
Fundamento Legal:	Artigo 74, INC IV e Art. 79 da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	AGOSTINHO TIAGO OLÍMPIO SODRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.985.850/0001-05.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 81.029,00 (oitenta e um mil e vinte e nove reais).
Prazo de Vigência:	20 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026
Valor Total:	R\$ 81.029,00 (oitenta e um mil e vinte e nove reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipuíara, Ba, 20 de agosto de 2025.

Marcos Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito Municipal



Autenticação: 905374DE96-A6BE4621BF-B02B34497F-29B00E8D10 | Edição: 1600